

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 057/2010-CIB

Goiânia, 23 de março de 2010.

**Aprova a execução do 4º lote de turmas do
Módulo I do curso de Habilitação Técnica
do Agente Comunitário de Saúde – ACS.**

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

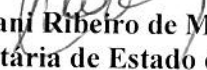
1- A Portaria nº 2.662, de 11 de novembro de 2008, que institui o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, para a formação dos Agentes Comunitários de Saúde.

RESOLVEM:


- Aprovar por pactuação, em sua reunião ordinária do dia 23/03/2010, a proposta de execução do 4º lote de turmas do Módulo I do Curso de Habilitação Técnica do Agente Comunitário de Saúde, pelo Centro de Educação Profissional de Saúde do Estado de Goiás - CEP-SAÚDE.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Iranj Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS

DATA: 23 / 03 / 10

HORA: 10:10

TAM
ASSINATURA